



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES



**GOVERNO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 23**

**2ª Quinzena de Agosto**

**2020**

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL**  
**ESCRITÓRIO DE BRASÍLIA**

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 23**

**2ª Quinzena de Agosto**

**BRASÍLIA**

**1º de setembro de 2020**

# **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**

## **Presidente**

PAULO ROBERTO PERTUSI

## **Diretor de Gestão Institucional**

ROBERTO SALLES XAVIER

## **Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento**

MADISON COELHO DE ALMEIDA

## **Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear**

RICARDO FRAGA GUTTERRES

# **A P R E S E N T A Ç Ã O**

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que a Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN edita em cumprimento à Lei nº 4.965, de 05/05/66, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Criado pelo Regimento Interno da CNEN, através da Portaria MME nº 419/75, de 08/04/75, é constituído por atos administrativos de natureza interna da CNEN, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço, com periodicidade quinzenal, constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração da CNEN.

# Í N D I C E

<b>MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES</b>	<b>11</b>
PORTARIA Nº 3.124, DE 18 DE JULHO DE 2020.....	11
PORTARIA Nº 3.125, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.....	11
PORTARIA Nº 3.126, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.....	11
PORTARIA Nº 3.127, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.....	12
PORTARIA Nº 3.139, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.....	12
PORTARIA Nº 3.140, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.....	12
PORTARIA Nº 3.141, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.....	12
PORTARIA Nº 3.142, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.....	13
PORTARIA Nº 3.144, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.....	13
PORTARIA Nº 3.197, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.....	13
<b>ATOS DO PRESIDENTE .....</b>	<b>14</b>
PORTARIA Nº 037, DE 25 DE AGOSTO DE 2020 .....	14
<b>ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL.....</b>	<b>14</b>
PORTARIA Nº 046, DE 22 DE JULHO DE 2020 .....	14
PORTARIA Nº 053, DE 18 DE AGOSTO DE 2020 .....	15
PORTARIA Nº 054, DE 20 DE AGOSTO DE 2020 .....	15
PORTARIA Nº 055, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 .....	15
<b>ATOS DA DIRETORIA DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR .....</b>	<b>18</b>
RETIFICAÇÃO (NAS PORTARIAS Nº 284 E 285, DE 31 DE MARÇO DE 2020).....	18
RETIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 174, DE 31 DE MARÇO DE 2020) .....	18
PORTARIA Nº 428, DE 26 DE AGOSTO DE 2020 .....	18
<b>ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS.....</b>	<b>19</b>
USUFRUTO DE LICENÇA PRÊMIO INICIADAS NO MÊS DE AGOSTO/2020 .....	19
<b>ATOS DA COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO DE POÇOS DE CALDAS .....</b>	<b>19</b>
PORTARIA Nº 009, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 .....	19
PORTARIA Nº 010, DE 28 DE AGOSTO DE 2020 .....	20
<b>ATOS DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR ...</b>	<b>20</b>
PORTARIA Nº 040, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 .....	20
PORTARIA Nº 041, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 .....	21
<b>ATOS DO CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES.....</b>	<b>22</b>
PORTARIA Nº 151, DE 20 DE AGOSTO DE 2020 .....	22
PORTARIA Nº 152, DE 20 DE AGOSTO DE 2020 .....	22
PORTARIA Nº 153, DE 20 DE AGOSTO DE 2020 .....	23
PORTARIA Nº 154, DE 20 DE AGOSTO DE 2020 .....	23
PORTARIA Nº 155, DE 20 DE AGOSTO DE 2020 .....	24
PORTARIA Nº 156, DE 20 DE AGOSTO DE 2020 .....	24
<b>ATOS DO INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR .....</b>	<b>25</b>
PORTARIA Nº 116, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 .....	25
PORTARIA Nº 117, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 .....	25
USUFRUTO DE LICENÇA PRÊMIO INICIADAS NO MÊS DE SETEMBRO/2020 .....	25

**ATOS DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES..... 26**  
PORTARIA Nº 796, DE 21 DE AGOSTO DE 2020 .....26

**ATOS DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA ..... 26**

PORTARIA Nº 139, DE 18 AGOSTO DE 2020 .....	26
PORTARIA Nº 140, DE 18 AGOSTO DE 2020 .....	27
PORTARIA Nº 191, DE 18 AGOSTO DE 2020 .....	27
PORTARIA Nº 192, DE 18 AGOSTO DE 2020 .....	28
PORTARIA Nº 196, DE 18 AGOSTO DE 2020 .....	28
PORTARIA Nº 198, DE 18 AGOSTO DE 2020 .....	29
PORTARIA Nº 206, DE 20 AGOSTO DE 2020 .....	29
PORTARIA Nº 210, DE 20 AGOSTO DE 2020 .....	30
PORTARIA Nº 211, DE 20 AGOSTO DE 2020 .....	30
PORTARIA Nº 213, DE 20 AGOSTO DE 2020 .....	31
PORTARIA Nº 216, DE 28 AGOSTO DE 2020 .....	31
PORTARIA Nº 217, DE 28 AGOSTO DE 2020 .....	31
PORTARIA Nº 278, DE 20 AGOSTO DE 2020 .....	32
PORTARIA Nº 279, DE 20 AGOSTO DE 2020 .....	32
PORTARIA Nº 284, DE 17 AGOSTO DE 2020 .....	33
PORTARIA Nº 287, DE 17 AGOSTO DE 2020 .....	33
PORTARIA Nº 291, DE 17 AGOSTO DE 2020 .....	34
PORTARIA Nº 292, DE 17 AGOSTO DE 2020 .....	34
PORTARIA Nº 293, DE 17 AGOSTO DE 2020 .....	35
PORTARIA Nº 295, DE 17 AGOSTO DE 2020 .....	35
PORTARIA Nº 296, DE 17 AGOSTO DE 2020 .....	35
PORTARIA Nº 297, DE 17 AGOSTO DE 2020 .....	36
PORTARIA Nº 298, DE 17 AGOSTO DE 2020 .....	36
PORTARIA Nº 299, DE 17 AGOSTO DE 2020 .....	37
PORTARIA Nº 304, DE 17 AGOSTO DE 2020 .....	37
PORTARIA Nº 305, DE 17 AGOSTO DE 2020 .....	38
PORTARIA Nº 332, DE 17 AGOSTO DE 2020 .....	38
PORTARIA Nº 333, DE 17 AGOSTO DE 2020 .....	39
PORTARIA Nº 336, DE 17 AGOSTO DE 2020 .....	39
PORTARIA Nº 337, DE 17 AGOSTO DE 2020 .....	40
PORTARIA Nº 338, DE 17 AGOSTO DE 2020 .....	40
PORTARIA Nº 339, DE 17 AGOSTO DE 2020 .....	40
PORTARIA Nº 341, DE 17 AGOSTO DE 2020 .....	41
PORTARIA Nº 342, DE 17 AGOSTO DE 2020 .....	41
PORTARIA Nº 346, DE 19 AGOSTO DE 2020 .....	42
PORTARIA Nº 347, DE 19 AGOSTO DE 2020 .....	42
PORTARIA Nº 353, DE 26 AGOSTO DE 2020 .....	43
PORTARIA Nº 354, DE 26 AGOSTO DE 2020 .....	43
PORTARIA Nº 356, DE 17 AGOSTO DE 2020 .....	43
PORTARIA Nº 357, DE 17 AGOSTO DE 2020 .....	44
PORTARIA Nº 380, DE 17 AGOSTO DE 2020 .....	44
PORTARIA Nº 381, DE 17 AGOSTO DE 2020 .....	45
PORTARIA Nº 382, DE 17 AGOSTO DE 2020 .....	45

PORTARIA Nº 383, DE 17 AGOSTO DE 2020 .....	46
PORTARIA Nº 386, DE 17 AGOSTO DE 2020 .....	46
PORTARIA Nº 387, DE 17 AGOSTO DE 2020 .....	47
PORTARIA Nº 475, DE 17 AGOSTO DE 2020 .....	47
PORTARIA Nº 476, DE 17 AGOSTO DE 2020 .....	48
PORTARIA Nº 496, DE 19 AGOSTO DE 2020 .....	48
PORTARIA Nº 499, DE 19 AGOSTO DE 2020 .....	48
PORTARIA Nº 500, DE 19 AGOSTO DE 2020 .....	49
PORTARIA Nº 502, DE 19 AGOSTO DE 2020 .....	49
PORTARIA Nº 503, DE 19 AGOSTO DE 2020 .....	50
PORTARIA Nº 547, DE 19 AGOSTO DE 2020 .....	50
PORTARIA Nº 548, DE 18 AGOSTO DE 2020 .....	51
PORTARIA Nº 568, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	51
PORTARIA Nº 549, DE 28 AGOSTO DE 2020 .....	52
PORTARIA Nº 550, DE 28 AGOSTO DE 2020 .....	52
PORTARIA Nº 551, DE 28 AGOSTO DE 2020 .....	52
PORTARIA Nº 552, DE 28 AGOSTO DE 2020 .....	52
PORTARIA Nº 553, DE 28 AGOSTO DE 2020 .....	53
PORTARIA Nº 554, DE 28 AGOSTO DE 2020 .....	53
PORTARIA Nº 555, DE 28 AGOSTO DE 2020 .....	53
PORTARIA Nº 556, DE 28 AGOSTO DE 2020 .....	54
PORTARIA Nº 557, DE 28 AGOSTO DE 2020 .....	54
PORTARIA Nº 558, DE 28 AGOSTO DE 2020 .....	54
PORTARIA Nº 559, DE 28 AGOSTO DE 2020 .....	54
PORTARIA Nº 560, DE 28 AGOSTO DE 2020 .....	55
PORTARIA Nº 561, DE 28 AGOSTO DE 2020 .....	55
PORTARIA Nº 562, DE 28 AGOSTO DE 2020 .....	55
PORTARIA Nº 563, DE 28 AGOSTO DE 2020 .....	56
PORTARIA Nº 565, DE 28 AGOSTO DE 2020 .....	56
PORTARIA Nº 566, DE 28 AGOSTO DE 2020 .....	56
PORTARIA Nº 567, DE 28 AGOSTO DE 2020 .....	56
PORTARIA Nº 569, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	57
PORTARIA Nº 590, DE 19 AGOSTO DE 2020 .....	57
PORTARIA Nº 591, DE 19 AGOSTO DE 2020 .....	58
PORTARIA Nº 592, DE 26 AGOSTO DE 2020 .....	58
PORTARIA Nº 593, DE 26 AGOSTO DE 2020 .....	58
PORTARIA Nº 596, DE 19 AGOSTO DE 2020 .....	59
PORTARIA Nº 597, DE 19 AGOSTO DE 2020 .....	59
PORTARIA Nº 598, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	60
PORTARIA Nº 599, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	60
PORTARIA Nº 600, DE 28 AGOSTO DE 2020 .....	61
PORTARIA Nº 602, DE 26 AGOSTO DE 2020 .....	61
PORTARIA Nº 602, DE 26 AGOSTO DE 2020 .....	61
PORTARIA Nº 603, DE 26 AGOSTO DE 2020 .....	61
PORTARIA Nº 604, DE 26 AGOSTO DE 2020 .....	62
PORTARIA Nº 605, DE 26 AGOSTO DE 2020 .....	62
PORTARIA Nº 606, DE 26 AGOSTO DE 2020 .....	63

PORTARIA Nº 607, DE 26 AGOSTO DE 2020 .....	63
PORTARIA Nº 608, DE 26 AGOSTO DE 2020 .....	63
PORTARIA Nº 609, DE 26 AGOSTO DE 2020 .....	64
PORTARIA Nº 612, DE 20 AGOSTO DE 2020 .....	64
PORTARIA Nº 613, DE 20 AGOSTO DE 2020 .....	65
PORTARIA Nº 614, DE 26 AGOSTO DE 2020 .....	65
PORTARIA Nº 615, DE 19 AGOSTO DE 2020 .....	66
PORTARIA Nº 616, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	66
PORTARIA Nº 617, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	66
PORTARIA Nº 618, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	66
PORTARIA Nº 619, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	67
PORTARIA Nº 621, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	67
PORTARIA Nº 622, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	67
PORTARIA Nº 623, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	68
PORTARIA Nº 624, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	68
PORTARIA Nº 626, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	68
PORTARIA Nº 627, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	68
PORTARIA Nº 628, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	69
PORTARIA Nº 629, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	69
PORTARIA Nº 630, DE 26 AGOSTO DE 2020 .....	69
PORTARIA Nº 631, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	70
PORTARIA Nº 632, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	70
PORTARIA Nº 634, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	70
PORTARIA Nº 636, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	70
PORTARIA Nº 637, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	71
PORTARIA Nº 638, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	71
PORTARIA Nº 639, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	71
PORTARIA Nº 641, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	72
PORTARIA Nº 642, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	72
PORTARIA Nº 643, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	72
PORTARIA Nº 644, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	73
PORTARIA Nº 645, DE 20 AGOSTO DE 2020 .....	73
PORTARIA Nº 646, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	73
PORTARIA Nº 647, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	74
PORTARIA Nº 648, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	74
PORTARIA Nº 649, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	74
PORTARIA Nº 650, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	74
PORTARIA Nº 651, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	75
PORTARIA Nº 653, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	75
PORTARIA Nº 654, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	75
PORTARIA Nº 655, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	76
PORTARIA Nº 656, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	76
PORTARIA Nº 657, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	76
PORTARIA Nº 658, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	76
PORTARIA Nº 659, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	77
PORTARIA Nº 660, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	77
PORTARIA Nº 661, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	77



PORTARIA Nº 662, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	78
PORTARIA Nº 664, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	78
PORTARIA Nº 665, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	78
PORTARIA Nº 663, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	78
PORTARIA Nº 666, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	79
PORTARIA Nº 667, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	79
PORTARIA Nº 668, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	79
PORTARIA Nº 669, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	80
PORTARIA Nº 670, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	80
PORTARIA Nº 671, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	80
PORTARIA Nº 672, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	80
PORTARIA Nº 673, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	81
PORTARIA Nº 674, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	81
PORTARIA Nº 675, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	81
PORTARIA Nº 676, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	82
PORTARIA Nº 677, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	82
PORTARIA Nº 678, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	82
PORTARIA Nº 681, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	82
PORTARIA Nº 682, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	83
PORTARIA Nº 683, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	83
PORTARIA Nº 684, DE 24 AGOSTO DE 2020 .....	84
PORTARIA Nº 685, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	84
PORTARIA Nº 686, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	85
PORTARIA Nº 687, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	85
PORTARIA Nº 688, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	86
PORTARIA Nº 690, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	86
PORTARIA Nº 691, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	86
PORTARIA Nº 692, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	87
PORTARIA Nº 693, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	87
PORTARIA Nº 695, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	88
PORTARIA Nº 696, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	88
PORTARIA Nº 697, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	89
PORTARIA Nº 698, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	89
PORTARIA Nº 699, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	89
PORTARIA Nº 700, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	90
PORTARIA Nº 701, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	90
PORTARIA Nº 702, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	91
PORTARIA Nº 703, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	91
PORTARIA Nº 704, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	92
PORTARIA Nº 705, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	92
PORTARIA Nº 706, DE 25 AGOSTO DE 2020 .....	93
PORTARIA Nº 707, DE 26 AGOSTO DE 2020 .....	93
PORTARIA Nº 708, DE 26 AGOSTO DE 2020 .....	93
PORTARIA Nº 709, DE 26 AGOSTO DE 2020 .....	94
PORTARIA Nº 710, DE 26 AGOSTO DE 2020 .....	94
PORTARIA Nº 711, DE 26 AGOSTO DE 2020 .....	95
PORTARIA Nº 712, DE 26 AGOSTO DE 2020 .....	95

PORTARIA Nº 713, DE 26 AGOSTO DE 2020 .....	96
PORTARIA Nº 714, DE 26 AGOSTO DE 2020 .....	96
PORTARIA Nº 715, DE 26 AGOSTO DE 2020 .....	96
PORTARIA Nº 716, DE 26 AGOSTO DE 2020 .....	97
PORTARIA Nº 717, DE 26 AGOSTO DE 2020 .....	97
PORTARIA Nº 718, DE 26 AGOSTO DE 2020 .....	98
PORTARIA Nº 719, DE 26 AGOSTO DE 2020 .....	98
PORTARIA Nº 720, DE 26 AGOSTO DE 2020 .....	99
PORTARIA Nº 721, DE 26 AGOSTO DE 2020 .....	99
PORTARIA Nº 722, DE 26 AGOSTO DE 2020 .....	100
PORTARIA Nº 723, DE 26 AGOSTO DE 2020 .....	100
PORTARIA Nº 724, DE 26 AGOSTO DE 2020 .....	100
PORTARIA Nº 725, DE 26 AGOSTO DE 2020 .....	101
PORTARIA Nº 726, DE 26 AGOSTO DE 2020 .....	101
PORTARIA Nº 727, DE 26 AGOSTO DE 2020 .....	102
PORTARIA Nº 728, DE 31 AGOSTO DE 2020 .....	102

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

## GABINETE DO MINISTRO

### PORTARIA Nº 3.124, DE 18 DE JULHO DE 2020

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, resolve:

Nomear **CRISTIANE MAC-CORMICK RODRIGUES**, CPF 051.735.047-57, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Administração e Logística, código DAS 101.4, da Diretoria de Gestão Institucional da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, ficando dispensada do encargo de substituta por estar sendo nomeada titular

#### MARCOS CÉSAR PONTES

Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
(DOU nº 162, de 24/08/2020 - Pág. 4 - Seção 2)

### PORTARIA Nº 3.125, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, resolve:

Dispensar **RUGLES CESAR BARBOSA**, CPF 472.831.061-20, da função comissionada de Coordenador do Centro Regional de Ciências Nucleares do Centro-Oeste, código FCPE 101.3, da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN (Processo SEI nº 01341.003761/2020-77).

#### MARCOS CÉSAR PONTES

Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
(DOU nº 160, de 20/08/2020 - Pág. 7 - Seção 2)

### PORTARIA Nº 3.126, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, resolve:

Designar **WALTER MENDES FERREIRA**, CPF 825.478.408-63, para exercer a função comissionada de Coordenador do Centro Regional de Ciências Nucleares do Centro-Oeste, código FCPE 101.3, da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, ficando dispensado do encargo de substituto por estar sendo designado titular da referida função (Processo SEI nº 01341.003761/2020-77)

#### MARCOS CÉSAR PONTES

Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
(DOU nº 160, de 20/08/2020 - Pág. 7 - Seção 2)

**PORTARIA Nº 3.127, DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, resolve:

Designar **KELLEN MILLENE CAMARGOS**, CPF 656.271.721-34, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, o Coordenador do Centro Regional de Ciências Nucleares do Centro-Oeste, código FCPE 101.3, da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN (Processo SEI nº 01341.003761/2020-77).

**MARCOS CÉSAR PONTES**

Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
(DOU nº 160, de 20/08/2020 - Pág. 7 - Seção 2)

**PORTARIA Nº 3.139, DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, resolve:

Designar **PAULO ROBERTO FARIA BILHIM**, CPF 773.580.317-68, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, o Chefe da Divisão de Infraestrutura Logística e Administrativa, código FCPE 101.2, do Instituto de Radioproteção e Dosimetria, da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN (Processo SEI nº 01343.000414/2020-72).

**MARCOS CÉSAR PONTES**

Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
(DOU nº 160, de 20/08/2020 - Pág. 7 - Seção 2)

**PORTARIA Nº 3.140, DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, resolve:

Dispensar, a contar de 04 de abril de 2016, **JURACY RIBEIRO PEREIRA**, CPF 250.874.017-91, do encargo de substituto do Chefe do Distrito de Caetité, código FG-1, da Coordenação de Instalações do Ciclo Combustível, da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN (Processo SEI nº 01341.002106/2020-00).

**MARCOS CÉSAR PONTES**

Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
(DOU nº 160, de 20/08/2020 - Pág. 7 - Seção 2)

**PORTARIA Nº 3.141, DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, resolve:

Designar **DIEGO MAX SILVA LOPES**, CPF 076.682.276-10, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, o Chefe do Distrito de Caetité, código FG-1, da Coordenação de Instalações do Ciclo Combustível, da Diretoria de

Radioproteção e Segurança Nuclear, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN (Processo SEI nº 01341.002106/2020-00).

**MARCOS CÉSAR PONTES**

Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
(DOU nº 160, de 20/08/2020 - Pág. 7 - Seção 2)

**PORTARIA Nº 3.142, DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, resolve:

Dispensar, a pedido, **LETÍCIA CRUZ LARANJA**, CPF 090.587.387-44, do encargo de substituto do Auditor-Chefe, código DAS 101.4, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN (Processo SEI nº 01341.003994/2020-70).

**MARCOS CÉSAR PONTES**

Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
(DOU nº 160, de 20/08/2020 - Pág. 7 - Seção 2)

**PORTARIA Nº 3.144, DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, resolve:

Dispensar **VICENTE ARAÚJO DE FREITAS**, CPF 462.983.207-68, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Proteção Física e Recepção, código FG-1, da Divisão de Infraestrutura Logística e Administrativa, do Instituto de Radioproteção e Dosimetria, da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN (Processo SEI nº 01343.000420/2020-20).

**MARCOS CÉSAR PONTES**

Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
(DOU nº 160, de 20/08/2020 - Pág. 7 - Seção 2)

**PORTARIA Nº 3.197, DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, resolve:

Dispensar, a pedido, **ISAAC JOSÉ ANTONIO LUQUETTI DOS SANTOS**, CPF 646.165.847-53, da função comissionada de Chefe do Serviço de Engenharia de Sistemas Complexos, código FCPE 101.1, da Divisão de Engenharia Nuclear, do Instituto de Engenharia Nuclear, da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN (Processo SEI nº 01345.000282/2020-69).

**MARCOS CÉSAR PONTES**

Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
(DOU nº 167, de 30/08/2020 - Pág. 5 - Seção 2)

# ATOS DO PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 037, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Delega competência ao Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento para atuar como representante legal junto ao sistema E-MEC, do Ministério da Educação, no âmbito da DPD e de suas Unidades Técnico-Científicas.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos I e V, do Anexo I, ao Decreto nº 8.886, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2016, e considerando o conteúdo do Processo nº 01344.001069/2020-84, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência específica ao Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento (DPD), **MADISON COELHO DE ALMEIDA**, na forma da legislação vigente e das diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), para atuar como representante legal junto ao sistema e-MEC, do Ministério de Educação, para fins de preenchimento de processos de credenciamento de novas Instituições de Ensino Superior (IES), no âmbito da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento e das Unidades Técnico Científicas por ela compreendidas, que venham a oferecer cursos de pós-graduação lato sensu (especialização), única e exclusivamente, na área do saber e no endereço definidos no ato de seu credenciamento;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PERTUSI**

Presidente

(DOU nº 166, de 28/08/2020 - Pág. 5 - Seção 2)

# ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

## PORTARIA Nº 046, DE 22 DE JULHO DE 2020

**O DIRETOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria MCTIC nº 5.003, publicada no Diário Oficial da União nº 186, de 25 de setembro de 2019, Seção 2, página 8, resolve:

Remover, a pedido, o servidor **EDUARDO FERRAZ MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1959449, ocupante do cargo de Tecnologista, Nível Superior, Classe K, Padrão III, nos termos do artigo 36, da Lei nº 8.112/90, inciso II, incluído pela Lei nº 9.527/97, da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, para a Diretoria do Instituto de Radioproteção e Dosimetria. (Processo CNEN nº 01341.004087/2020-48).

**ROBERTO SALLES XAVIER**

Diretor da DGI

**PORTARIA Nº 053, DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do MINISTRO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES nº 5.003, publicada no Diário Oficial da União nº 186, de 25 de setembro de 2019, página 8, Seção 2, resolve:

Conceder Abono de Permanência à servidora relacionada abaixo, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, de acordo com:

1 - O disposto no artigo 2º da EC 41, de 19/12/2003, combinado com o parágrafo 3º do artigo 3º da EC 103, de 13/11/2019.

Unidade	Processo	Nome	Matrícula	Vigência
LAPOC	01341.000021/2020-39	Adriana Calixto de Almeida Lima	0669005	22/08/201

**ROBERTO SALLES XAVIER**

Diretor da DGI

**PORTARIA Nº 054, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria MCTIC nº 5.003, publicada no Diário Oficial da União nº 186, de 25 de setembro de 2019, Seção 2, página 8, resolve:

Remover, de ofício, a servidora **ELLEN VALÉRIA BRANDÃO GOMES**, matrícula SIAPE nº 1196672, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, nível Intermediário, Classe R, Padrão III, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 36, parágrafo único, Inciso I, incluído pela Lei nº 9.527/97, da Coordenação-Geral de Instalações Médicas e Industriais, para a Divisão de Aplicações Industriais, ambas da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear. (Processo CNEN nº 01341.004578/2020-99).

**ROBERTO SALLES XAVIER**

Diretor da DGI

**PORTARIA Nº 055, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN) no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MCTIC nº 5.003, publicada no Diário Oficial da União nº 186, de 25 de setembro de 2019, página 8, Seção 2 e, considerando o disposto na Portaria CNEN-PR nº 040, de 29 de abril de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 04 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado final do 7º (sétimo) ciclo da avaliação de desempenho individual, para fins de pagamento da Parcela Individual da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes às carreiras do Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia, de que se trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2020, de acordo com os Processos SEI nº 01341.004421/2020-63, 01342.004118/2020-51, 01343.000490/2020-88, 01343.000488/2020-17, 01343.000489/2020-53, 01351.000474/2020-96, 01342.004118/2020-51 e 01344.001079/2020-10, conforme matrículas SIAPE e total de pontos da GDACT a seguir:

SEDE

Mat_SIAPE	GDACT	0667190	20	0667182	19	0670502	20
E	T						

1504802	20
0667802	20
0667435	20
0667344	18

1172274	20
0670031	20
0669327	19
0667861	18

0056590	20
0670163	18
0670167	18
0670308	18

0667841	20
---------	----

## IPEN/CNEN

Mat. SIAPE	GDACT
1171559	20
0668321	20
0668761	20
0663617	20
0669155	20
0668096	20
0668963	20
0278446	20
0668900	20
0668795	20
0668772	20
0668715	20

0668202	20
0668676	20
0668350	20
1171219	20
0668015	20
0668693	20
1505466	20
0668947	20
0668274	19
0668635	20
0669041	20
0668459	19
0668965	20
0670347	19

0668429	20
0668016	20
0669165	20
0668971	20
0669064	20
0668977	19
0668782	20
0668857	19
0668604	19
0668052	19
0668540	20
0668818	19
1205877	20
1357036	20

0669181	19
0669115	20
0668445	20
0669172	20
1179142	20
0670281	19
1171795	20
0668804	20
0670282	20
0668304	20
0668309	20
0667992	18
0668550	17

## CRCN-NE/CNEN

Mat_SIAPE	GDACT
1501732	20

## IRD/CNEN

Mat_SIAPE	GDACT
2356446	20
0668298	20
1287276	20

## CDTN/CNEN



Mat_SIAPE	GDACT
0669793	20
0669695	20
0669883	20
0669819	19
0669742	20
0667603	14
1215480	19
0669817	20
0667364	17
0669718	17
0669865	19
0669913	20
0669787	20
0669943	19
0667809	17
0669880	18
0669649	20
0669782	20
0669586	20
0669896	16
0669735	20
0669941	19
0667607	12
0669942	19
0453821	20
1175055	19
0669218	20
0667754	20
1826480	19
6697806	20

Art. 2º Publicar o resultado final do 7º (sétimo) ciclo da avaliação de desempenho individual, para fins de pagamento da Parcela Individual da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, aos servidores abaixo relacionados, após decisão da Comissão de Acompanhamento de Avaliação de Desempenho (CAD), sobre o recurso impetrado pelos mesmos, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2020, conforme matrículas SIAPE e total de pontos da GDACT a seguir:

Mat_SIAPE	GDACT
-----------	-------

1286938	18
0667493	19
0667203	19
1894775	19

**ROBERTO SALLES XAVIER**  
Diretor da DGI

## **ATOS DA DIRETORIA DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR**

### **RETIFICAÇÃO (NAS PORTARIAS Nº 284 E 285, DE 31 DE MARÇO DE 2020)**

Nas Portarias Nº 284 e 285, de 31 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 18 de 29 de junho de 2020, Páginas 130 e 131, conforme abaixo:

Onde se lê: " matrícula SIAPE 015048020"

Leia-se: " Matrícula SIAPE - 1504802"

### **RETIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 174, DE 31 DE MARÇO DE 2020)**

Na Portaria Nº 174, de 31 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 18 de 29 de junho de 2020, Páginas 93 conforme abaixo:

Onde se lê: " Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, a servidora Aline Gonzales Viana, matrícula CNEN 00583-5, matrícula SIAPE 196042-5, Cargo Tecnologista, a contar da presente data."

Leia-se: " Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, a servidora Aline Gonzalez Viana, matrícula CNEN 00583-5, matrícula SIAPE 196042-5, Cargo Tecnologista, a contar da presente data."

### **PORTARIA Nº 428, DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

Prorroga as atividades do Grupo de Trabalho para para adequação do Apêndice 2 - Exercício de Atividades Regulatórias e Apêndice 9 - LAPOC, do Laudo Técnico para a análise de risco potencial visando a concessão do adicional de radiação ionizante no âmbito da CNEN.

**O DIRETOR DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR, da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, do Anexo I, do Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, publicado no DOU nº 205, de 25 de outubro de 2016 e a Portaria nº 5.673, de 21 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 206, de 23 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento as atividades do Grupo de Trabalho em epígrafe, conforme autos do processo nº 01341.011328/2019-71,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência da Portaria DRS nº 346, de 24 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 29 de junho de 2020, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO FRAGA GUTTERRES**  
Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear

## **ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

### **USUFRUTO DE LICENÇA PRÊMIO INICIADAS NO MÊS DE AGOSTO/2020**

(Resolução do Senado nº 35)

<b>Nome</b>	<b>Mat. SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Quinquênio de Referência</b>	<b>Dias</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Retorno</b>
MANOEL MATTOS OLIVEIRA RAMOS	0670125	SEDE/DIRE J	31OUT1989 A 29OUT1994	30	31/08/2020	29/09/2020	30/09/2020

**MARCIO DE SIQUEIRA MACHADO**  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

## **ATOS DA COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO DE POÇOS DE CALDAS**

### **PORTARIA Nº 009, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DO CONTRATO Nº 01/2020

**O COORDENADOR DO LABORATÓRIO DE POÇOS DE CALDAS - LAPOC**, no uso das suas atribuições legais previstas na Portaria nº 184, de 11 de janeiro de 2018, publicada no DOU nº 10 de 15 de janeiro de 2018, seção 2, pág. 4, e no artigo XII, da Portaria nº 50 de 03 de março de 2016, publicada no DOU nº 43 de 04 de março de 2016, seção 2, pág. 7, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor, Gestor substituto, Fiscal e Fiscal substituto do contrato de vigilância armada, firmado com a empresa AGE Vigilância e Segurança EIRELI através do termo de contrato nº 01/2020, atendendo o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

ÉLIS DE OLIVEIRA LIMA FILHO, matrícula CNEN 50468—8 (Gestor)

ANGELA MARIA DE ASSIS, matrícula CNEN 01631-1 (Gestora Substituta)

CELSO LUZ DA SILVA, matrícula CNEN 50257-5 (Fiscal)

RAUL ALBERTO SODRÉ VILLEGAS, matrícula CNEN 00483-8 (Fiscal substituto)

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2020 e revoga a Portaria nº 11 de 28 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 18 de 02 de outubro de 2017 páginas 19 e 20.

**ANTONIO LUIZ QUINELATO**  
Coordenador LAPOC

### **PORTARIA Nº 010, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

**O COORDENADOR DO LABORATÓRIO DE POÇOS DE CALDAS - LAPOC DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**, no uso das suas atribuições legais previstas na Portaria nº 184, de 11 de janeiro de 2018, publicada no DOU nº 10 de 15 de janeiro de 2018, seção 2, pág. 4, e no artigo XII, da Portaria nº 50 de 03 de março de 2016, publicada no DOU nº 43 de 04 de março de 2016, seção 2, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Túlio César Resende de Faria, matrícula SIAPE 1673225, como PREGOEIRO, para atuação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 referente aquisição de 11 equipamentos.

Parágrafo único - Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pela servidora Vivian Garro Brito de Araújo, matrícula SIAPE 1828558.

Art. 2º - Ficam designados como membros da EQUIPE DE APOIO do Pregoeiro os servidores abaixo relacionados:

Sérgio Francisco dos Santos, matrícula SIAPE 670331

Wilton Joaquim da Silva, SIAPE 0668661

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**ANTONIO LUIZ QUINELATO**  
Coordenador LAPOC

## **ATOS DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**

### **PORTARIA Nº 040, DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DE EQUIPE DE APOIO

**O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR - CDTN**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN - 106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010. RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Pregoeiro e comporem a Equipe de Apoio para, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, a fim de selecionarem empresas para a efetivação de aquisições de bens e serviços comuns, no período de 18 de agosto de 2020 a 17 de fevereiro de 2021, de modo a atender as necessidades do CDTN/CNEN:

**Pregoeiros:**

Diego Duarte Sales

André Luiz Silva

**Equipe de Apoio:**

Emília Keltke Metzker

Carlos Eduardo Mendonça Lima

Raimundo Júlio de Assis

**LUIZ CARLOS DUARTE LADEIRA**

Diretor CDTN

(DOU nº 168, de 01/09/2020 - Pág. 7 - Seção 2)

**PORTARIA Nº 041, DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

DESIGNAÇÃO DE ENCARREGADO E DE SUBSTITUTO DO PATRIMÔNIO DO CDTN/CNEN

**O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR - CDTN**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN - 106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010: RESOLVE

1. Designar o servidor **ANDRE LUIZ SILVA**, CPF 936 002 596-87, para desempenhar a função de Encarregado do Patrimônio do CDTN/CNEN, atribuindo-lhe a responsabilidade pela administração físico-contábil dos equipamentos e materiais permanentes, guarda e conservação dos materiais estocados no Depósito do Patrimônio.
2. Designar o servidor **CHIRLEY FERREIRA DA SILVA**, CPF 274 301 546-20, como substituto eventual do Encarregado do Patrimônio do CDTN/CNEN, nos seus afastamentos e impedimentos legais, para as atribuições previstas nesta Portaria.
3. Revogar a Portaria CDTN - 077/2018, de 05/11/2018.

**LUIZ CARLOS DUARTE LADEIRA**

Diretor CDTN

# ATOS DO CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES

## PORTARIA Nº 151, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Portaria de Localização e Exercício de Atividade

**O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.845, de 07/06/2019, publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, Seção 2, Pág. 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8.270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, resolve:

Art. 1º Designar para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas a fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **FABIO DO REGO BARROS**, matrícula CNEN 019612, matrícula SIAPE 01286869, Técnico.

Identificação do local:

ATIVIDADES HABITUALMENTE EXERCIDAS:

DESCRIÇÃO	ENQUADRAMENTO (*3)		
	TABELA I	TABELA II	TABELA III
Manipulação de fontes de radiação ionizante (manipulação de fontes planares para calibração em contaminação de superfície);			
Utilização de fontes de radiação ionizante (Utilização, processamento, transporte, guarda, estocagem e manuseio de materiais radioativos, selados e não selados, de estado físico e forma química quaisquer, naturais ou artificiais);		1	
Ensaio radioativos utilizando fontes 137-Cs e 60-Co e aparelhos de raios-X industriais (320KV e 160KV) e inclusive de amostras biológicas;	AT 02	1.5	
	AT 03	4	
Participação em comparações laboratoriais nível radioproteção e radiodiagnóstico (Calibração de detectores de radiação);	AT 04	4.5	
Manipulação de fontes de calibração de equipamentos;		4.8	

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

Art. 30. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO BRAYNER DE OLIVEIRA LIRA**

Diretor CRCN-NE

## PORTARIA Nº 152, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Portaria de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante

**O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.845, de 07/06/2019, publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, Seção 2, Pág. 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8.270/1991, no Decreto nº 97.458/1989, no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias 003, de 31/01/2018 e 009, de 26/02/2018, e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01351.000099/2020-84, resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual 20% (vinte por cento), de acordo com o disposto no Art, 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com

seu Anexo Único, ao servidor **FABIO DO REGO BARROS**, matrícula CNEN 019612, matrícula SIAPE 01286869, Técnico, a contar da presente data.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

Art. 30 Esta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO BRAYNER DE OLIVEIRA LIRA**

Diretor CRCN-NE

**PORTARIA Nº 153, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

Portaria de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante

**O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.845, de 07/06/2019, publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, Seção 2, Pág. 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8.270/1991, no Decreto nº 97.458/1989, no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portaria 003, de 31/01/2018 e 009, de 26/02/2018, e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01351.0000493/2020-12, resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual 20% (vinte por cento), de acordo com o disposto no Art, 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **ROBERTO TEODÓZIO DE MELO**, matrícula CNEN 019596, matrícula SIAPE 1287041, Técnico, a contar da presente data.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**CARLOS ALBERTO BRAYNER DE OLIVEIRA LIRA**

Diretor CRCN-NE

**PORTARIA Nº 154, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

Portaria de Localização e Exercício de Atividade

**O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.845, de 07/06/2019, publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, Seção 2, Pág. 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8.270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, resolve:

Art. 1º Designar para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas a fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **ROBERTO TEODÓZIO DE MELO**, matrícula CNEN 019596, matrícula SIAPE 1287041, Técnico, a contar da presente data.

IDENTIFICAÇÃO DOS LOCAIS DE TRABALHO E DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES (\*1) (\*2)

1)Prédio da Física Médica: 1.1 Ensaios raiativos com mamógrafos e aparelho de Raios X odontológicos; 1.2 Revelações de filmes fotográficos.

2. Prédio da Metrologia: 2.1 Treinamentos em emergência radiológica, atendimento ao público e Fiscalização de fontes de radiação ionizante.

ATIVIDADES HABITUALMENTE EXERCIDAS:

DESCRIÇÃO	ENQUADRAMENTO (*3)		
	TABELA I	TABELA II	TABELA III
Manipulação de fontes de radiação ionizante	AT 02	1.5; 1.6	

utilização de fontes de radiação ionizante	AT 03	4; 4.9	
Emergência radiológica envolvendo fontes de radiação ionizante.	AT 11	4; 4.9	ARE 1

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**CARLOS ALBERTO BRAYNER DE OLIVEIRA LIRA**  
Diretor CRCN-NE

### PORTARIA Nº 155, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Portaria de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante

**O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.845, de 07/06/2019, publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, Seção 2, Pág. 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8.270/1991, no Decreto nº 97.458/1989, no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portaria 003, de 31/01/2018 e 009, de 26/02/2018, e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01351.000488/2020-18, resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual 20% (vinte por cento), de acordo com o disposto no Art, 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, o servidor **LUIZ CARLOS GONÇALVES FILHO**, matrícula CNEN 002311, matrícula SIAPE 1501732, Técnico, a contar da presente data.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**CARLOS ALBERTO BRAYNER DE OLIVEIRA LIRA**  
Diretor CRCN-NE

### PORTARIA Nº 156, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Portaria de Localização e Exercício de Atividade

**O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.845, de 07/06/2019, publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, Seção 2, Pág. 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8.270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, resolve:

Art. 1º Designar para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas a fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **LUIZ CARLOS GONÇALVES FILHO**, matrícula CNEN 002311, matrícula SIAPE 1501732, Técnico, a contar da presente data.

IDENTIFICAÇÃO DOS LOCAIS DE TRABALHO E DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES (\*1) (\*2)

1) Prédio de metrologia das radiações ionizantes.

1.1) Ensaio com fontes de radiação ionizantes e equipamentos de raios X.

1.2) Testes de equipamentos eletrônicos submetidos a campo ionizantes.

2) Emergência radiológica.

ATIVIDADES HABITUALMENTE EXERCIDAS:

DESCRIÇÃO	ENQUADRAMENTO (*3)		
	TABELA I	TABELA II	TABELA III



Manipulação de fontes de radiação ionizantes e operação de equipamentos de raios X	AT 02	1.1	
--	-------	-----	--

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**CARLOS ALBERTO BRAYNER DE OLIVEIRA LIRA**  
Diretor CRCN-NE

## **ATOS DO INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR**

### **PORTARIA Nº 116, DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR (IEN) DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe foi conferido pela Portaria MCTIC nº 6.718, de 28 de dezembro de 2018, publicada no DOU nº 250, pág.13, Seção 2, de 31 de dezembro de 2018, com as competências estabelecidas na Portaria CNEN nº 27, de 30 de abril de 2012, publicada no DOU nº 85, página 3, Seção 1, de 03 de maio de 2012, RESOLVE:

Conceder o Abono de Permanência ao servidor **EDSON GOMES LOURENÇO**, matrícula SIAPE nº 0669370, ocupante do cargo de Assistente em C&T, nível intermediário, classe "T", padrão OVI, lotado no IEN, a partir de 14/06/2016, de acordo com o disposto com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

(Processo SEI nº 01345.000496/2020-35).

**FABIO STAUDE**  
Diretor do IEN

### **PORTARIA Nº 117, DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR (IEN) DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 6.718, de 28 de dezembro de 2018, publicada no DOU nº 250, página 13, Seção 2, de 31 de dezembro de 2018, com as competências estabelecidas na Portaria CNEN nº 27, de 30 de abril de 2012, publicada no DOU nº 85, página 3, Seção 1, de 03 de maio de 2012, RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos estabelecidos na Portaria IEN nº 113, de 20 de julho de 2020, para apurar mediante Sindicância Investigativa a ocorrência constante no Processo IEN nº 01345.000281/2020-14.

**FABIO STAUDE**  
Diretor do IEN

### **USUFRUTO DE LICENÇA PRÊMIO INICIADAS NO MÊS DE SETEMBRO/2020**

(Resolução do Senado nº 35)

Nome	Mat SIAPE	Lotação	Quinquênio de Referência	Dias	Início	Término	Retorno
RENATO GONÇALVES DA SILVA	0669489	SECIC	19/06/1991 a 17/07/1998	19980	03/09/2020	02/10/2020	03/10/2020

**FABIO STAUDE**  
Diretor do IEN

## ATOS DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

### PORTARIA Nº 796, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO DA DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições e competência que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 928, de 02.03.2017, publicada no DOU nº 50, página 7, Seção 2, em 14.03.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no DOU nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no DOU nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, RESOLVE:

Conceder pensão por prazo determinado de 4 (quatro) meses, à Sra. **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA MINELLO**, CPF nº 104.479.818-11, na qualidade de esposa, a partir de 2 de agosto de 2020, data do óbito do servidor aposentado Luiz José Minello, matrícula SIAPE nº 0669214, ocupante do cargo permanente de Analista em Ciência e Tecnologia Pleno, classe J, padrão II, nível Superior, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pelo artigo 3º da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, c/c o § 4º do artigo 11 e artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 - Processo CNEN/IPEN nº 01342.004458/2020-81.

**WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**  
Diretor do IPEN  
(DOU nº 160, de 25/08/2020 - Pág. 6 - Seção 2)

## ATOS DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA

### PORTARIA Nº 139, DE 18 AGOSTO DE 2020

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD) DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas as fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **FRANCISCO CESAR AUGUSTO DA SILVA**, matrícula CNEN 05245-6, matrícula SIAPE 6701027, Cargo Pesquisador.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor -SESRA

Identificação da(s) atividade(s):

Controle, Operação, Manipulação, Utilização, Transporte, Armazenamento de fontes de radiação ionizante e Emergência Radiológica envolvendo fontes de radiação ionizante

Art. 2 Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

#### **PORTARIA Nº 140, DE 18 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante n 01343.000213/2019-31, resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **FRANCISCO CESAR AUGUSTO DA SILVA**, matrícula CNEN 05245-6, matrícula SIAPE 670102-7, Cargo Pesquisador.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

#### **PORTARIA Nº 191, DE 18 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas as fontes radioativas, ambos a seguir especificados, a servidora **DEYSE LUCIDI GOMES DE SOUZA MOURA**, matrícula CNEN 05223-3, matrícula SIAPE 0670092, Cargo Assistente em C&T.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - SEFIN

Identificação da(s) atividade(s):

Emergências Radiológicas envolvendo fontes de radiação ionizantes

Art. 2 Publique-se em Boletim de Serviço

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 192, DE 18 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000180/2019-20, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, à servidora **DEYSE LUCIDI GOMES DE SOUZA MOURA**, matrícula CNEN 05223-3, matrícula SIAPE 0670092, Cargo Assistente em C&T.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 196, DE 18 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas as fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **SERGIO DE ALBUQUERQUE GONZALEZ**, matrícula CNEN 00027-3, matrícula SIAPE 1287215, Cargo Tecnologista Sr.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Prédio número 24 - Setor - SETEI

Identificação da(s) atividade(s):

Emergência radiológica envolvendo fontes de radiação ionizante

Art. 2 Publique-se em Boletim de Serviço

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 198, DE 18 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000344/2019-19, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **SERGIO DE ALBUQUERQUE GONZALEZ**, matrícula CNEN 00027-3, matrícula SIAPE 1287215, Cargo Tecnologista Sr.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 206, DE 20 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas as fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **MARCELO MARQUES MARTINS**, matrícula CNEN 1301-1, matrícula SIAPE 1171318, Cargo Pesquisador.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Prédio 28 - Divisão de Dosimetria - DIDOS - Laboratório de Dosimetria Termoluminescente, Laboratório de Dosimetria OSL e Laboratório de Irradiação.

Identificação da(s) atividade(s):

Manipulação, Utilização, Operação de fontes de radiação ionizante e Emergência radiológica envolvendo fontes de radiação.

Art. 2 Publique-se em Boletim de Serviço

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 210, DE 20 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000226/2019-19, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **MARCELO MARQUES MARTINS**, matrícula CNEN 1301-1, matrícula SIAPE 1171318, Cargo Pesquisador.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 211, DE 20 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, a servidora **MARIA ISABEL LIMA DE SOUZA**, matrícula CNEN 05309-0, matrícula SIAPE 0670137, Cargo Técnico.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Prédio 28 - Divisão de Dosimetria - DIDOS - Laboratório de Dosimetria de Fótons e Laboratório de Irradiação.

Identificação da(s) atividade(s):

Utilização, operação de fontes de radiação ionizante e Emergência radiológica envolvendo fontes de radiação

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 213, DE 20 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000328/2019-26, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, à servidora **MARIA ISABEL LIMA DE SOUZA**, matrícula CNEN 05309-0, matrícula SIAPE 0670137, Cargo Técnico.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 216, DE 28 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, a servidora **ROSANGELA PINTO GUIMARÃES SEDA**, matrícula CNEN 05349-6, matrícula SIAPE 006705391, Cargo Técnico.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor -Prédio 28 - Divisão de Dosimetria - DIDOS - Laboratório de Dosimetria Termoluminescente, Laboratório de Dosimetria OSL e Laboratório de Irradiação.

Identificação da(s) atividade(s):

Utilização, operação de fontes de radiação ionizante e Emergência radiológica envolvendo fontes de radiação

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 217, DE 28 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000162/2019-48, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, à servidora **ROSANGELA PINTO GUIMARÃES SEDA**, matrícula CNEN 05349-6, matrícula SIAPE 06705391, Cargo Técnico.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 278, DE 20 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas as fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **DENISON DE SOUZA SANTOS**, matrícula CNEN 1988-5, matrícula SIAPE 12875260, Cargo Tecnologista.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Prédio 28 - Divisão de Dosimetria - DIDOS - Laboratório de Dosimetria Termoluminescente e Laboratório de Irradiação.

Identificação da(s) atividade(s):

Utilização, Operação de fontes de radiação ionizante e Emergência radiológica envolvendo fontes de radiação

Art. 2 Publique-se em Boletim de Serviço

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 279, DE 20 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-



PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000200/2019-62, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **DENISON DE SOUZA SANTOS**, matrícula CNEN 1988-5, matrícula SIAPE 12875260, Cargo Tecnologista.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 284, DE 17 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas as fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA BRANCO**, matrícula CNEN 00216-2, matrícula SIAPE 1500901, Cargo Analista em C&T.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - SETEI

Identificação da(s) atividade(s):

Emergência radiológica envolvendo fontes de radiação ionizante

Art. 2 Publique-se em Boletim de Serviço

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 287, DE 17 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº, 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000342/2019-20, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA BRANCO**, matrícula CNEN 00216-2, matrícula SIAPE 1500901, Cargo Analista em C&T.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 291, DE 17 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas as fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **PAULO ROBERTO ROCHA FERREIRA**, matrícula CNEN 05336-3, matrícula SIAPE 06701541, Cargo Tecnologista.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - DIRAD - Divisão de Radioproteção - IRD - Prédio 16000 e 17000.

Identificação da(s) atividade(s):

Manipulação, Utilização de fontes de radiação ionizante e Emergência radiológica envolvendo fontes de radiação

Art. 2 Publique-se em Boletim de Serviço

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 292, DE 17 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000471/2019-18, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **PAULO ROBERTO ROCHA FERREIRA**, matrícula CNEN 05336-3, matrícula SIAPE 06701541, Cargo Tecnologista.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 293, DE 17 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas as fontes radioativas, ambos a seguir especificados, a servidora **HELIANE ZYLBERBERG**, matrícula CNEN 01331-8, matrícula SIAPE 0669226, Cargo Tecnologista.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - DIRAD - Divisão de Radioproteção - IRD - Prédio 17000: Laboratório de preparação de amostras; Laboratório de análise de alimentos; Laboratório de abertura de amostras, Laboratório de abertura de amostras; Laboratório de biotecnologia, Sala de pré-preparo e armazenamento de amostras; Sala de fornos; Sala de recepção e monitoração de amostras

Identificação da(s) atividade(s):

Manipulação, Utilização de fontes de radiação ionizante e Emergência radiológica envolvendo fontes de radiação.

Art. 2 Publique-se em Boletim de Serviço

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 295, DE 17 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000268/2019-41, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, à servidora **HELIANE ZYLBERBERG**, matrícula CNEN 01331-8, matrícula SIAPE 0669226, Cargo Tecnologista

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 296, DE 17 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **JOSÉ FRANCISCO PEREIRA**, matrícula CNEN 05266-2, matrícula SIAPE 0670113, Cargo Tecnologista.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor -DIEME

Identificação da(s) atividade(s):

Emergência radiológica, envolvendo fontes de radiação ionizante.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

#### **PORTARIA Nº 297, DE 17 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000466/2019-13, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **JOSÉ FRANCISCO PEREIRA**, matrícula CNEN 05266-2, matrícula SIAPE 0670113, Cargo Tecnologista.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

#### **PORTARIA Nº 298, DE 17 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003,

Resolve: Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA**, matrícula CNEN 00351-7, matrícula SIAPE 1557505, Cargo Assistente em C&T.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - NUTRAN

Identificação da(s) atividade(s):

Emergência radiológica envolvendo fontes de radiação ionizante

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 299, DE 17 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000214/2019-86, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA**, matrícula CNEN 00351-7, matrícula SIAPE 1557505, Cargo Assistente em C&T.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 304, DE 17 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA CUCCO**, matrícula CNEN 06828-8, matrícula SIAPE 670211, Cargo Técnico.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - SESRA- Serviço de Segurança Radiológica e Indústria (Prédios 13, 15 e 41 do IRD)

Identificação da(s) atividade(s):

Controle, Operação, Manipulação, Utilização, Transporte, Armazenamento de fontes de radiação ionizante e Emergência Radiológica envolvendo fontes de radiação ionizante

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 305, DE 17 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000456/2019-70, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA CUCCO**, matrícula CNEN 06828-8, matrícula SIAPE 670211, Cargo Técnico.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 332, DE 17 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, a servidora **TANIA SCHIRN CABRAL**, matrícula CNEN 019125-5, matrícula SIAPE 0669245, Cargo Pesquisador.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - DIMET

Identificação da(s) atividade(s):

Manipulação, utilização, operação e controle de fontes de radiação ionizante.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 333, DE 17 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000402/2019-12, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, à servidora **TANIA SCHIRN CABRAL**, matrícula CNEN 019125-5, matrícula SIAPE 0669245, Cargo Pesquisador.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 336, DE 17 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas as fontes radioativas, ambos a seguir especificados, a servidora **SENEYDE SOUZA FRANCO**, matrícula CNEN 01944-8, matrícula SIAPE 240807, Cargo Assistente em C&T.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - DIDOS

Identificação da(s) atividade(s):

Emergência radiológica envolvendo fontes de radiação ionizante

Art. 2 Publique-se em Boletim de Serviço

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 337, DE 17 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000252/2019-39, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, à servidora **SENEYDE SOUZA FRANCO**, matrícula CNEN 01944-8, matrícula SIAPE 240807, Cargo Assistente em C&T.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 338, DE 17 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas as fontes radioativas, ambos a seguir especificados, a servidora **MARIA ELIZABETH DIAS ACAR**, matrícula CNEN 05010-4, matrícula SIAPE 668298-7, Cargo Tecnologista Senior III.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor -DIRAD - Divisão de Radioproteção - IRD - Prédio 19000, Laboratório do CTBTO, Prédio 17000: Laboratório de preparação de amostras; Laboratório de análise de alimentos, Laboratório de radiometria I.

Identificação da(s) atividade(s):

Manipulação e utilização de fontes de radiação ionizante, Emergência radiológica envolvendo fontes de radiação.

Art. 2 Publique-se em Boletim de Serviço

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 339, DE 17 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE



**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000228/2019-08, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, à servidora **MARIA ELIZABETH DIAS ACAR**, matrícula CNEN 05010-4, matrícula SIAPE 668298-7, Cargo Tecnologista.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 341, DE 17 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas as fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **OCTAVIO LUIZ TRINDADE FILHO**, matrícula CNEN 05322-3, matrícula SIAPE 0670147, Cargo Técnico.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - SEMET

Identificação da(s) atividade(s):

Manipulação, Utilização, Operação e Armazenamento de fontes de radiação ionizante.

Art. 2 Publique-se em Boletim de Serviço

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 342, DE 17 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000368/2019-78, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **OCTAVIO LUIZ TRINDADE FILHO**, matrícula CNEN 05322-3, matrícula SIAPE 0670147, Cargo Técnico.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 346, DE 19 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas as fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **CARLOS ALBERTO LUCAS SUPLINO FILHO**, matrícula CNEN 00427-5, matrícula SIAPE 1828330, Cargo Técnico.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - SEMET

Identificação da(s) atividade(s):

Utilização, Operação e Armazenamento de fontes de radiação ionizante.

Art. 2 Publique-se em Boletim de Serviço

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 347, DE 19 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000220/2019-33, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **CARLOS ALBERTO LUCAS SUPLINO FILHO**, matrícula CNEN 00427-5, matrícula SIAPE 1828330, Cargo Técnico.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 353, DE 26 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas as fontes radioativas, ambos a seguir especificados, a servidora **LÍDIA VASCONCELLOS DE SÁ**, matrícula CNEN 01713-7, matrícula SIAPE 1187087, Cargo Tecnologista Senior.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - DIFME

Identificação da(s) atividade(s):

Manipulação, Utilização, Operação, Controle de fontes de radiação ionizante e Emergência radiológica envolvendo fontes de radiação ionizante

Art. 2 Publique-se em Boletim de Serviço

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 354, DE 26 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000199/2019-76, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, à servidora **LÍDIA VASCONCELLOS DE SÁ**, matrícula CNEN 01713-7, matrícula SIAPE 1187087, Cargo Tecnologista Senior.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 356, DE 17 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria

MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas as fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **DELANO VALDIVINO SANTOS BATISTA**, matrícula CNEN 00050-5, matrícula SIAPE 1295442, Cargo Tecnologista.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - DIFME

Identificação da(s) atividade(s):

Manipulação, Utilização, Operação de fontes de radiação ionizante e Emergência radiológica envolvendo fontes de radiação ionizante

Art. 2 Publique-se em Boletim de Serviço

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

#### **PORTARIA Nº 357, DE 17 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000449/2019-78, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **DELANO VALDIVINO SANTOS BATISTA**, matrícula CNEN 00050-5, matrícula SIAPE 1295442, Cargo Tecnologista.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

#### **PORTARIA Nº 380, DE 17 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **RICARDO DE SOUZA CARDOSO**, matrícula CNEN 01885-3, matrícula SIAPE 0667499, Cargo Técnico.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - SEMET

Identificação da(s) atividade(s):

Utilização e Operação de fontes de radiação ionizante.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 381, DE 17 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000370/2019-47, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **RICARDO DE SOUZA CARDOSO**, matrícula CNEN 01885-3, matrícula SIAPE 0667499, Cargo Técnico.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 382, DE 17 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **EDUARDO VIEIRA DE VERAS**, matrícula CNEN 01332-6, matrícula SIAPE 1171332, Cargo Técnico.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - SEMET

Identificação da(s) atividade(s):

Produção, Manipulação, Utilização e Armazenamento de fontes de radiação ionizante

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 383, DE 17 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000364/2019-90, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **EDUARDO VIEIRA DE VERAS**, matrícula CNEN 01332-6, matrícula SIAPE 1171332, Cargo Técnico.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 386, DE 17 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **WALSAN WAGNER PEREIRA**, matrícula CNEN 01281-5, matrícula SIAPE 1181007, Cargo Pesquisador.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - DIMET

Identificação da(s) atividade(s):

Manipulação, Utilização, Operação, Controle de fontes de radiação ionizante e Emergência Radiológica envolvendo fontes de radiação ionizante.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 387, DE 17 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000396/2019-95, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **WALSAN WAGNER PEREIRA**, matrícula CNEN 01281-5, matrícula SIAPE 1181007, Cargo Pesquisador.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 475, DE 17 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **PAULO ALBERTO LIMA DA CRUZ**, matrícula CNEN 051714, matrícula SIAPE 0670070, Cargo Tecnologista.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor -SEMET/DIMET

Identificação da(s) atividade(s):

Produção, Manipulação, Utilização, Operação e Armazenamento de fontes de radiação ionizante.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 476, DE 17 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000308/2019-55, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **PAULO ALBERTO LIMA DA CRUZ**, matrícula CNEN 051714, matrícula SIAPE 0670070, Cargo Tecnologista.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 496, DE 19 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, a servidora **DANIELLE MONEGALHA RODRIGUES**, matrícula CNEN 00290-7, matrícula SIAPE 1374513, Cargo Analista em C&T.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - DIRD

Identificação da(s) atividade(s):

Emergências radiológicas, envolvendo fontes de radiação ionizante

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 499, DE 19 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página



8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000144/2019-66, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, à servidora **DANIELLE MONEGALHA RODRIGUES**, matrícula CNEN 00290-7, matrícula SIAPE 1374513, Cargo Analista em C&T.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 500, DE 19 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas as fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA CRUZ**, matrícula CNEN 052647, matrícula SIAPE 0670112, Cargo Analista em C&T.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - SETPAT

Identificação da(s) atividade(s):

Emergência radiológica envolvendo fontes de radiação ionizante.

Art. 2 Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 502, DE 19 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000067/2020-88, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu

Anexo Único, ao servidor **JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA CRUZ**, matrícula CNEN 052647, matrícula SIAPE 0670112, Cargo Analista em C&T.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 503, DE 19 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas as fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **VLADIMIR RODRIGUES DE LIMA**, matrícula CNEN 007799, matrícula SIAPE 17606683, Cargo Pesquisador.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - SEMET

Identificação da(s) atividade(s):

Utilização e Operação de fontes de radiação ionizante.

Art. 2 Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 547, DE 19 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000251/2020-28, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **VLADIMIR RODRIGUES DE LIMA**, matrícula CNEN 007799, matrícula SIAPE 17606683, Cargo Pesquisador

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 548, DE 18 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, resolve:

1 - Instituir, em atendimento ao disposto no inciso III do artigo 21 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, os servidores abaixo descritos para atuarem em Equipe de Planejamento da Contratação, devendo acompanhar e apoiar todas as atividades presentes nas fases de planejamento da contratação e da contratação e seleção do fornecedor, nos trabalhos realizados a "Contratação, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do espaço destinado ao CPD no prédio do SETEI", tratados no processo administrativo IRD/CNEN nº 01343.001478/2019-57.

**Paulo Fernandes de Jesus** - Integrante da Área Requisitante

**Renato Pinheiro da Silva** - Integrante da Área Técnica

**Luiz Francisco Aramburu** - Integrante da Área de Licitações e Contratos

2 - Esta Portaria substitui a Portaria IRD nº 9/2020, de 18/02/2020.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 568, DE 24 AGOSTO DE 2020**

## PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **EVERTON RODRIGUES DA SILVA**, matrícula CNEN 00589-2, matrícula SIAPE 1540569, Cargo Tecnologista.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Prédio 28 -Setor - DIDOS - Laboratório de Dosimetria Termoluminescente, Laboratório de Dosimetria de Fótons e Laboratório de Irradiação.

Identificação da(s) atividade(s):

Utilização de fontes de radiação ionizante, Operação de fontes de radiação ionizante, Controle de fontes de radiação ionizante, Emergência radiológica envolvendo fontes de radiação.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 549, DE 28 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **WANDERSON DE OLIVEIRA SOUSA**, cargo Pesquisador, Matrícula CNEN nº 00121-4, SIAPE nº 1356265.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 550, DE 28 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **BERNARDO MARANHÃO DANTAS**, cargo Tecnologista, Matrícula CNEN nº 05203-5, SIAPE nº 0670084.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 551, DE 28 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **WAGNER GONÇALVES SOARES REIS**, cargo Técnico, Matrícula CNEN nº 05376-9, SIAPE nº 006701728.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 552, DE 28 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, à servidora **ARLENE ALVES DOS REIS**, cargo Pesquisador, Matrícula CNEN nº 00412-7, SIAPE nº 1827569.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 553, DE 28 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **REGIO DOS SANTOS GOMES**, cargo Técnico, Matrícula CNEN nº 00406-9, SIAPE nº 1827572.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 554, DE 28 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **RICARDO AMORIM BARBOSA**, cargo Tecnologista, Matrícula CNEN nº 05342-1, SIAPE nº 0670158.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 555, DE 28 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **RICARDO DE SOUZA CARDOSO**, cargo Técnico, Matrícula CNEN nº 01885-3, SIAPE nº 0667499.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 556, DE 28 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **RÓCIO GLÓRIA DOS REIS**, cargo Tecnologista, Matrícula CNEN nº 01793-9, SIAPE nº 1205975.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 557, DE 28 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **RONALDO JANVROT VIVONE**, cargo Pesquisador, Matrícula CNEN nº 00557-9, SIAPE nº 6669244.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 558, DE 28 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **VLADIMIR RODRIGUES DE LIMA**, cargo Pesquisador, Matrícula CNEN nº 00779-9, SIAPE nº 17606683.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 559, DE 28 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor Ronaldo Lins da Silva, cargo Técnico, Matrícula CNEN nº 05477-5, SIAPE nº 670185.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 560, DE 28 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, a servidora **ROSANGELA PINTO GUIMARÃES SEDA**, cargo Técnico, Matrícula CNEN nº 05349-6, SIAPE nº 006705391.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 561, DE 28 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **WALSAN WAGNER PEREIRA**, cargo Pesquisador, Matrícula CNEN nº 01281-5, SIAPE nº 1181007.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 562, DE 28 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **RUBENS RICARDO ARANTES**, cargo Técnico, Matrícula CNEN nº 01797-0, SIAPE nº 1206232.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 563, DE 28 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **SERGIO ALVES GONÇALVES**, cargo Técnico, Matrícula CNEN nº 0056-2, SIAPE nº 1296892.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 565, DE 28 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, a servidora **VANESSA DE BONIS**, cargo Técnico, Matrícula CNEN nº 00336-8, SIAPE nº 1497477.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 566, DE 28 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, a servidora **SIMONE KODLULOVICH RENHA**, cargo Pesquisador, Matrícula CNEN nº 01985-1, SIAPE nº 1286945.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 567, DE 28 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, a



servidora **SHIRLEY CLEMENTE MAIA**, cargo Técnico, Matrícula CNEN nº 05492-4, SIAPE nº 670186.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 569, DE 24 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000580/2019-35, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **EVERTON RODRIGUES DA SILVA**, matrícula CNEN 00589-2, matrícula SIAPE 1540569, Cargo Tecnologista.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 590, DE 19 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, a servidora **CAMILA DA SILVA SAMPAIO LUCENA**, matrícula CNEN 00408-5, matrícula SIAPE 1827181, Cargo Técnico.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor -Prédio 28, Divisão de Dosimetria - DIDOS, Laboratório de Bioanálise In Vitro e Laboratório de Espectrometria de Massa.

Identificação da(s) atividade(s):

Manipulação de fontes de radiação ionizante, utilização de fontes de radiação ionizante e emergência radiológica envolvendo fontes de radiação.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 591, DE 19 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº, 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000145/2019-19, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, à servidora **CAMILLA DA SILVA SAMPAIO LUCENA**, matrícula CNEN 00408-5, matrícula SIAPE 1827181, Cargo Técnico.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 592, DE 26 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº, 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **WANDERSON DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula CNEN 00121-4, matrícula SIAPE 1356265, Cargo Pesquisador.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Prédio 28, Divisão de Dosimetria - DIDOS, Laboratório de Bioanálise In Vitro e Laboratório de Espectrometria de Massa.

Identificação da(s) atividade(s):

Manipulação de fontes de radiação ionizante, utilização de fontes de radiação ionizante, controle de fontes de radiação ionizante e emergência radiológica envolvendo fontes de radiação.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 593, DE 26 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº, 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página

8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000142/2019-77, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **WANDERSON DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula CNEN 00121-4, matrícula SIAPE 1356265, Cargo Pesquisador.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 596, DE 19 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas às fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **BERNARDO MARANHÃO DANTAS**, matrícula CNEN 05203-5, matrícula SIAPE 0670084, Cargo Tecnologista.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Prédio 28, Divisão de Dosimetria - DIDOS

Identificação da(s) atividade(s):

Manipulação, utilização, controle e Emergência radiológica envolvendo fontes de radiação ionizante.

Art. 2 Publique-se em Boletim de Serviço

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 597, DE 19 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000171/2019-39, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu

Anexo Único, ao servidor **BERNARDO MARANHÃO DANTAS**, matrícula CNEN 05203-5, matrícula SIAPE 067008-4, Cargo Tecnologista.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 598, DE 24 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, a servidora **SUELI ALEXANDRA DE MESQUITA**, matrícula CNEN 52015-5, matrícula SIAPE 1357765, Cargo Tecnologista.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Prédio 28, Divisão de Dosimetria - DIDOS, Laboratório de Bioanálise In Vitro.

Identificação da(s) atividade(s):

Manipulação de fontes de radiação ionizante, Utilização de fontes de radiação ionizante, Emergência radiológica envolvendo fontes de radiação.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 599, DE 24 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000155/2019-46, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, à servidora **SUELI ALEXANDRA DE MESQUITA**, matrícula CNEN 52015-5, matrícula SIAPE 1357765, Cargo Tecnologista.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 600, DE 28 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, a servidora **SOLIMAR PEREIRA DA SILVA**, cargo Tecnologista, Matrícula CNEN nº 01459-7, SIAPE nº 06673201

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 602, DE 26 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, a servidora **SUELI ALEXANDRA DE MESQUITA**, cargo Tecnologista, Matrícula CNEN nº 52015-5, SIAPE nº 1357765

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 602, DE 26 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, a servidora **SUELI DA SILVA PERES**, cargo Pesquisador, Matrícula CNEN nº 04258-0, SIAPE nº 0669356.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 603, DE 26 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, a

servidora **TANIA SCHIRN CABRAL**, cargo Pesquisador, Matrícula CNEN nº 01912-5, SIAPE nº 0669245.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 604, DE 26 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, a servidora **GEIZA CELESTE MEDEIROS DE OLIVEIRA**, matrícula CNEN 00126-3, matrícula SIAPE 1097553, Cargo Técnico.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Prédio 28, Divisão de Dosimetria - DIDOS, Laboratório de Bioanálise In Vitro

Identificação da(s) atividade(s):

Manipulação de fontes de radiação ionizante, Utilização de fontes de radiação ionizante e Emergência radiológica envolvendo fontes de radiação.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 605, DE 26 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000148/2019-44, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, à servidora **GEIZA CELESTE MEDEIROS DE OLIVEIRA**, matrícula CNEN 00126-3, matrícula SIAPE 1097553, Cargo Técnico.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 606, DE 26 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº, 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, a servidora **ANA LETÍCIA ALMEIDA DANTAS**, matrícula CNEN 0122-2, matrícula SIAPE 0276414, Cargo PESQUISADOR.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Prédio 28, Divisão de Dosimetria - DIDOS, Laboratório de Monitoração In Vivo.

Identificação da(s) atividade(s):

Manipulação de fontes de radiação ionizante, Utilização de fontes de radiação ionizante e Emergência radiológica envolvendo fontes de radiação ionizante.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 607, DE 26 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº, 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000123/2019-41, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, à servidora **ANA LETÍCIA ALMEIDA DANTAS**, matrícula CNEN 0122-2, matrícula SIAPE 0276414, Cargo Pesquisador.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 608, DE 26 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página

8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, a servidora **MARISTELA SOUZA SANTOS**, matrícula CNEN 05107-8, matrícula SIAPE 0670039, Cargo Tecnologista.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Prédio 28, Divisão de Dosimetria - DIDOS, Laboratório de Bioanálise In Vitro e Laboratório de Caracterização de Aerossóis.

Identificação da(s) atividade(s):

Manipulação de fontes de radiação ionizante, utilização de fontes de radiação ionizante e emergência radiológica envolvendo fontes de radiação.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 609, DE 26 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000383/2019-16, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, à servidora **MARISTELA SOUZA SANTOS**, matrícula CNEN 05107-8, matrícula SIAPE 0670039, Cargo Tecnologista.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 612, DE 20 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº, 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente



relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, a servidora **SHIRLEY CLEMENTE MAIA**, matrícula CNEN 05492-4, matrícula SIAPE 670186, Cargo Técnico.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Prédio 28 - Divisão de Dosimetria - DIDOS

Identificação da(s) atividade(s):

Utilização e operação de fontes de radiação ionizante e emergência radiológica, envolvendo fontes de radiação.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 613, DE 20 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000179/2019-03, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, à servidora **SHIRLEY CLEMENTE MAIA**, matrícula CNEN 05492-4 matrícula SIAPE 670186 Cargo Técnico.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 614, DE 26 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **RAUL DOS SANTOS**, cargo Tecnologista, Matrícula CNEN nº 01186-6, SIAPE nº 0667179.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 615, DE 19 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **AMILCAR RENNER DE VASCONCELLOS**, cargo Analista em C&T, Matrícula CNEN nº 5177-1, SIAPE nº 0670073.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 616, DE 25 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **PAULO ROBERTO ROCHA FERREIRA**, cargo Tecnologista, Matrícula CNEN nº 05336-3, SIAPE nº 06701541.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 617, DE 25 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, a servidora **MARCIA PEIXOTO DA SILVA**, cargo Técnico, Matrícula CNEN nº 05301-7, SIAPE nº 06701299.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 618, DE 25 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, cargo Tecnologista, Matrícula CNEN nº 05021-1, SIAPE nº 6699863.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 619, DE 25 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **LUIZ ERNESTO SANTOS DE CARVALHO MATTA**, cargo Tecnologista, Matrícula CNEN nº 05089-8, SIAPE nº 0670026

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 621, DE 25 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **MARCUS ALEXANDRE VALLIM DE ALENCAR**, cargo Tecnologista, Matrícula CNEN nº 01848-1, SIAPE nº 1164852.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 622, DE 25 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, a servidora **MARIA ELIZABETH DIAS ACAR**, cargo Tecnologista, Matrícula CNEN nº 05010-4, SIAPE nº 668298

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 623, DE 25 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **ALFREDO LOPES FERREIRA FILHO**, cargo Tecnologista, Matrícula CNEN nº 06674-6, SIAPE nº 0670198.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 624, DE 25 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **MARCELO MARQUES MARTINS**, cargo Pesquisador, Matrícula CNEN nº 1301-1, SIAPE nº 1171318.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 626, DE 25 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **MARCOS PETER BARBOSA**, cargo Técnico Matrícula CNEN nº 05300-9, SIAPE nº 067012-8.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 627, DE 25 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, a servidora **LUZIANETE AMARAL DE MELO MAGALHÃES FILHA**, cargo Técnico, Matrícula CNEN nº 05290-2, SIAPE nº 0670533.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

#### **PORTARIA Nº 628, DE 25 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, a servidora **LÍDIA VASCONCELLOS DE SÁ**, cargo Tecnologista, Matrícula CNEN nº 01713-7, SIAPE nº 1187087.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

#### **PORTARIA Nº 629, DE 25 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, a servidora **MARIA ISABEL LIMA DE SOUZA**, cargo Técnico, Matrícula CNEN nº 05309-0, SIAPE nº 05309-0.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

#### **PORTARIA Nº 630, DE 26 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, à servidora **MARISTELA DE SOUZA SANTOS**, cargo Tecnologista, Matrícula CNEN nº 05107-8, SIAPE nº 0670039.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 631, DE 25 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, a servidora **MONICA AGUIAR LEOBINO DA SILVA**, cargo Tecnologista Senior, Matrícula CNEN nº 00276-6, SIAPE nº 1507441.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 632, DE 25 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **NILTON BARROS DA SILVA**, cargo Técnico, Matrícula CNEN nº 05321-5, SIAPE nº 0670146.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 634, DE 25 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS**, cargo Técnico, Matrícula CNEN nº 04166--5, SIAPE nº 0669311.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 636, DE 25 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **OCTAVIO LUIZ TRINDADE FILHO**, cargo Técnico, Matrícula CNEN nº 5322-3, SIAPE nº 0670147.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 637, DE 25 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **CARLOS HENRIQUE ROMEIRO**, cargo Técnico, Matrícula CNEN nº 05172-2, SIAPE nº 0670071.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 638, DE 24 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, a servidora **MARIZA RAMALHO FRANKLIN**, cargo Pesquisador, Matrícula CNEN nº 00133-9, SIAPE nº 2183438.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 639, DE 24 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **PAULO ALBERTO LIMA DA CRUZ**, cargo Tecnologista, Matrícula CNEN nº 05171-4, SIAPE nº 0670070.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 641, DE 24 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **PAULO HENRIQUE GONÇALVES ROSADO**, cargo Pesquisador, Matrícula CNEN nº 00409-3, SIAPE nº 1733318.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 642, DE 24 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **Claudio Domingues de Almeida**, cargo Tecnologista, Matrícula CNEN nº 5219-1, SIAPE nº 0670091.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 643, DE 24 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, a servidora **MONICA STUCK DE OLIVEIRA**, matrícula CNEN 01675-8, matrícula SIAPE 1183419, Cargo Pesquisadora.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Prédio 28 - Divisão de Dosimetria - DIDOS - Laboratório de Biodosimetria

Identificação da(s) atividade(s):

Manipulação, utilização e emergência radiológica envolvendo fontes de radiação.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD



**PORTARIA Nº 644, DE 24 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000161/2019-01, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, à servidora **MONICA STUCK DE OLIVEIRA**, matrícula CNEN 01675-8, matrícula SIAPE 1183419, Cargo Pesquisador.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 645, DE 20 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 de junho de 2019, publicada no DOU de 10 de Junho de 2019, Seção 2, Página 08, Resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME VELOSO, Matrícula 06833-8, e, na sua ausência, o servidor RENATO PINHEIRO DA SILVA, Matrícula 01993-5, atendendo o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, para atuar como Gestor da Carta-Contrato nº 022/2020, Processo Administrativo IRD/CNEN nº 01343.000486/2020-10, firmado com a Empresa BIOVET SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.138.264/0001-79, para prestação de serviços de controle de pragas - "Formiga Carpinteira (Camponotus sp), Formiga Cortadeira (Atta sp)", cujos focos estão nas proximidades dos prédios do Auditório, SETEI, DIFME, DIMET e LASAL, do Instituto de Radioproteção e Dosimetria- IRD.

Art. º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 646, DE 24 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **CARLOS ALBERTO LUCAS SUPLINO FILHO**, cargo Técnico, Matrícula CNEN nº 00427-5, SIAPE nº 1828330.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 647, DE 24 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, a servidora **ANA LETÍCIA ALMEIDA DANTAS**, cargo Pesquisador, Matrícula CNEN nº 0122-2, SIAPE nº 0276414.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 648, DE 24 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **DENIZART SILVEIRA DE OLIVEIRA FILHO**, cargo Tecnologista Sênior III, Matrícula CNEN nº 06830-4, SIAPE nº 0670212.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 649, DE 24 AGOSTO DE 2020**

**DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **EDER AUGUSTO DE LUCENA**, cargo Técnico, Matrícula CNEN nº 05323-1, SIAPE nº 0670148.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 650, DE 24 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, a servidora **ANA CRISTINA DE MELO FERREIRA**, cargo Tecnologista, Matrícula CNEN nº 010165, SIAPE nº 0669222.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

#### **PORTARIA Nº 651, DE 24 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **ALOISIO CORDILHA FERREIRA**, cargo Técnico, Matrícula CNEN nº 05007-0, SIAPE nº 669978.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

#### **PORTARIA Nº 653, DE 24 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, a servidora **CAMILLE PINHO VIEIRA DE CASTRO DA LUZ**, cargo Técnico, Matrícula CNEN nº 00692-4, SIAPE nº 1361336.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

#### **PORTARIA Nº 654, DE 24 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **ANTONIO EDUARDO DE OLIVEIRA**, cargo Pesquisador, Matrícula CNEN nº 05185-4, SIAPE nº 670076.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 655, DE 24 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **ADILSON DA SILVA LARANJEIRA**, cargo Técnico, Matrícula CNEN nº 01542-0, SIAPE nº 0670492.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 656, DE 24 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **ANTONIO FERNANDO COSTA DE SOUZA**, cargo Tecnologista Sênior, Matrícula CNEN nº 01638-6, SIAPE nº 011824646.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 657, DE 24 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **ANDERSON RICARDO LEIRAS DOS SANTOS**, cargo Técnico, Matrícula CNEN nº 005942, SIAPE nº 1960186.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 658, DE 24 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, a servidora **LUCÍA VIVIANA CANEVARO**, cargo Pesquisador, Matrícula CNEN nº 00131-3, SIAPE nº 1356603.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

#### **PORTARIA Nº 659, DE 24 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, à servidora **CAMILA DA SILVA SAMPAIO LUCENA**, cargo Técnico, Matrícula CNEN nº 00408-5, SIAPE nº 1827181.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

#### **PORTARIA Nº 660, DE 24 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **COSME NORIVAL MELLO DA SILVA**, cargo Tecnologista, Matrícula CNEN nº 01984-4, SIAPE nº 1286721.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

#### **PORTARIA Nº 661, DE 24 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **DANIEL ALEXANDRE BAPTISTA BONIFACIO**, cargo Pesquisador, Matrícula CNEN nº 00407-7, SIAPE nº 1827585.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 662, DE 24 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, à servidora **DEISE MARIA FURTADO RETONDE DO NASCIMENTO**, cargo Técnico, Matrícula CNEN nº 050328-8, SIAPE nº 066999-2.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 664, DE 24 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **EDUARDO VIEIRA DE VERAS**, cargo Técnico, Matrícula CNEN nº 1332-6, SIAPE nº 1171332.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 665, DE 24 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **ELDER MAGALHÃES DE SOUZA**, cargo Tecnologista, Matrícula CNEN nº 01603-0, SIAPE nº 0311000.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 663, DE 24 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, à servidora **LAIS ALENCAR DE AGUIAR**, cargo Tecnologista, Matrícula CNEN nº 00487-9, SIAPE nº 1827193.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

#### **PORTARIA Nº 666, DE 24 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, à servidora **ELISABETE VARGAS**, cargo Tecnologista, Matrícula CNEN nº 05035-1, SIAPE nº 0669994.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

#### **PORTARIA Nº 667, DE 24 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, à servidora **ESTELA MARIA DE OLIVEIRA**, cargo Tecnologista, Matrícula CNEN nº 00125-5, SIAPE nº 2173529.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

#### **PORTARIA Nº 668, DE 24 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **IVALDO SIMÕES DA FONSECA**, cargo Pesquisador, Matrícula CNEN nº 5041-9, SIAPE nº 0669997.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 669, DE 24 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **FERNANDO CARLOS ARAÚJO RIBEIRO**, cargo Pesquisador, Matrícula CNEN nº 00223-8, SIAPE nº 1501480.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 670, DE 24 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **FRANCISCO BOSSIO**, cargo Tecnologista, Matrícula CNEN nº 05244-9, SIAPE nº 0670101.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 671, DE 24 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, à servidora **HELIANE ZYLBERBERG**, cargo Tecnologista, Matrícula CNEN nº 01331-8, SIAPE nº 0669226.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 672, DE 24 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:



Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **JOHNNY DE ALMEIDA RANGEL**, cargo Técnico, Matrícula CNEN nº 00674-2, SIAPE nº 2183114.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

#### **PORTARIA Nº 673, DE 24 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **JOSÉ FRANCISCO PEREIRA**, cargo Tecnologista, Matrícula CNEN nº 5266-2, SIAPE nº 0670113.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

#### **PORTARIA Nº 674, DE 24 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **JOSÉ GUILHERME PEREIRA PEIXOTO**, cargo Tecnologista, Matrícula CNEN nº 01681-6, SIAPE nº 1030800.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

#### **PORTARIA Nº 675, DE 24 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **JOSE IVAN RODRIGUES SILVA**, cargo Técnico, Matrícula CNEN nº 05401-5, SIAPE nº 0670175.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 676, DE 24 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, à servidora **GEIZA CELESTE MEDEIROS DE OLIVEIRA**, cargo Técnico, Matrícula CNEN nº 00126-3, SIAPE nº 1097553.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 677, DE 24 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **JOSÉ UBIRATAN DELGADO**, cargo Tecnologista, Matrícula CNEN nº 05276-1, SIAPE nº 0670117

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 678, DE 24 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, à servidora **LESLIE SILVA PEREIRA**, cargo Técnico, Matrícula CNEN nº 05081-5, SIAPE nº 0670019.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 681, DE 25 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da

Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, resolve:

Art. 1º Designar para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas as fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **ADILSON CASTRO ROSA**, matrícula CNEN 01989-3, matrícula SIAPE 1287076, Cargo Técnico.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - SECAME

Identificação da(s) atividade(s):

Emergência Radiológica Envolvendo Fontes de Radiação Ionizantes.

Art. 2 Publique-se em Boletim de Serviço

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 682, DE 25 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº , Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **ADILSON CASTRO ROSA**, matrícula CNEN 01989-3, matrícula SIAPE 1287076, Cargo Técnico.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 683, DE 24 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003,

Art. 1º Designar para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas as fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **SERGIO DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula CNEN 01991-9, matrícula SIAPE 1287540, Cargo Técnico.

## Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - SEC MEL

## Identificação da(s) atividade(s):

Emergência Radiológica envolvendo fontes de radiação ionizantes.

Art. 2 Publique-se em Boletim de Serviço

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 684, DE 24 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **SERGIO DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula CNEN 01991-9 , matrícula SIAPE 1287540, Cargo Técnico.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 685, DE 25 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **LUIS AURÉLIO FERNANDES OLIVEIRA**, matrícula CNEN 01343-3, matrícula SIAPE 117654-4, Cargo Técnico.

## Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor -SEC MEL

## Identificação da(s) atividade(s):

Emergência Radiológica Envolvendo Fontes de Radiação Ionizantes

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 686, DE 25 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **LUIS AURÉLIO FERNANDES OLIVEIRA**, matrícula CNEN 01343-3, matrícula SIAPE 117654-4, Cargo Técnico.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 687, DE 25 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **FABRICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula CNEN 05241-5, matrícula SIAPE 0670099, Cargo Técnico.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - SECAME

Identificação da(s) atividade(s):

Emergência Radiológica envolvendo Fontes de Radiação Ionizantes

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 688, DE 25 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **FABRICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula CNEN 052415, matrícula SIAPE 0670099, Cargo Técnico.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 690, DE 25 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **JAIR BOMFIM CUMMINS**, matrícula CNEN 05261-3, matrícula SIAPE 06701094, Cargo Técnico.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - SECAME

Identificação da(s) atividade(s):

Emergência radiológica envolvendo fontes de radiação ionizante.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 691, DE 25 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da

Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **JAIR BOMFIM CUMMINS**, matrícula CNEN 052613, matrícula SIAPE 0670109, Cargo Técnico.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 692, DE 25 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **EDER AUGUSTO DE LUCENA**, matrícula CNEN 05323-1, matrícula SIAPE 0670148, Cargo Técnico.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Prédio 28, Divisão de Dosimetria - DIDOS

Identificação da(s) atividade(s):

Manipulação de fontes de radiação ionizante, Utilização de fontes de radiação ionizante e Emergência radiológica envolvendo fontes de radiação ionizante.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 693, DE 25 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000157/2019-35, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu

Anexo Único, ao servidor **EDER AUGUSTO DE LUCENA**, matrícula CNEN 05323-1, matrícula SIAPE 0670148 Cargo Técnico.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 695, DE 25 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado** no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **AILSON SOARES ALVES**, matrícula CNEN 050146, matrícula SIAPE 0669982, Cargo Técnico.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - SECAME

Identificação da(s) atividade(s):

Emergência Radiológica, envolvendo Fontes de Radiação Ionizante.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 696, DE 25 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado** no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000318/2019-91, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **AILSON SOARES ALVES**, matrícula CNEN 05014-6, matrícula SIAPE 0669982, Cargo Técnico.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD



**PORTARIA Nº 697, DE 25 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **RAIMUNDO NONATO PORTELA**, matrícula CNEN 05131-8, matrícula SIAPE 0670513, Cargo Técnico.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - SECAME

Identificação da(s) atividade(s):

Emergência Radiológica, envolvendo fontes de radiação Ionizante.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 698, DE 25 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000395/2019-41, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **RAIMUNDO NONATO PORTELA**, matrícula CNEN 051318, matrícula SIAPE 0670513, Cargo Técnico.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 699, DE 25 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da

Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **MOACYR MOYCANO SAMPAIO DA SILVEIRA**, matrícula CNEN 053074, matrícula SIAPE 0670135, Cargo Técnico.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - SECAME

Identificação da(s) atividade(s):

Emergência Radiológica, envolvendo fontes de radiação Ionizante.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 700, DE 25 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000400/2019-15, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **MOACYR MOYCANO SAMPAIO DA SILVEIRA**, matrícula CNEN 05307-4, matrícula SIAPE 0670135, Cargo Técnico.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 701, DE 25 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **CARLOS ROBERTO VALENTIM REBELLO**, matrícula CNEN 05193-8, matrícula SIAPE 0670081, Cargo Técnico.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - SECAME

Identificação da(s) atividade(s):

Emergência Radiológica, envolvendo fontes de radiação ionizantes.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 702, DE 25 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000362/2019-09, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **CARLOS ROBERTO VALENTIM REBELLO**, matrícula CNEN 05193-8, matrícula SIAPE 0670081, Cargo Técnico.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 703, DE 25 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **MILSON FERREIRA DA CRUZ**, matrícula CNEN 05314-0, matrícula SIAPE 670535, Cargo Assistente em C&T.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - SECMAP

Identificação da(s) atividade(s):

Emergência radiológica, envolvendo fontes de radiação ionizante.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 704, DE 25 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000223/2019-77, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **MILSON FERREIRA DA CRUZ**, matrícula CNEN 05314-0, matrícula SIAPE 670535, Cargo Assistente em C&T.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 705, DE 25 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **VITOR EMANUEL BRECIANI**, matrícula CNEN 05141-7, matrícula SIAPE 00670054-3, Cargo Assistente em C&T.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - SECMAP

Identificação da(s) atividade(s):

Emergência radiológica, envolvendo fontes de radiação ionizantes.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 706, DE 25 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000514/2019-65, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **VITOR EMANUEL BRECIANI**, matrícula CNEN 05141-7, matrícula SIAPE 006700543, Cargo Assistente em C&T

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 707, DE 26 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor o **SERVIDOR MARCIO DE LIMA MORAES**, matrícula CNEN 00324-4, matrícula SIAPE 1555091, Técnico.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - SECMAP

Identificação da(s) atividade(s):

Emergência radiológica, envolvendo fontes de radiação ionizantes.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 708, DE 26 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da

Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000437/2019-43, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **MARCIO DE LIMA MORAES**, matrícula CNEN 00324-4, matrícula SIAPE 1555091, Cargo Técnico.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 709, DE 26 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **RENATO PINHEIRO DA SILVA**, matrícula CNEN 019935, matrícula SIAPE 1287276, Cargo Tecnologista.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - SECMAP

Identificação da(s) atividade(s):

Emergência radiológica, envolvendo fontes de radiação ionizante.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 710, DE 26 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000460/2020-71, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu

Anexo Único, ao servidor **RENATO PINHEIRO DA SILVA**, matrícula CNEN 019935, matrícula SIAPE 1287276, Cargo Tecnologista.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 711, DE 26 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **ERLI DOS SANTOS MARCHON**, matrícula CNEN 05325-6, matrícula SIAPE 0670149, Cargo Assistente em C&T.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - SECSGS

Identificação da(s) atividade(s):

Emergência radiológica, envolvendo fontes de radiação ionizante.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 712, DE 26 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000314/2019-11, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **ERLI DOS SANTOS MARCHON**, matrícula CNEN 05325-6, matrícula SIAPE 0670149, Cargo Assistente em C&T.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 713, DE 26 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **PAULO ROBERTO MONTEIRO ANDRADE**, matrícula CNEN 0533-5, matrícula SIAPE 0670153, Cargo Analista C&T.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - SECSGS

Identificação da(s) atividade(s):

Emergência radiológica, envolvendo fontes de radiação ionizante

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 714, DE 26 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000472/2020-04, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **PAULO ROBERTO MONTEIRO ANDRADE**, matrícula CNEN 0533-5, matrícula SIAPE 0670153, Cargo Analista C&T.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 715, DE 26 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da



Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, a servidora **SANDRA REGINA LANZELLOTTI SAMPAIO**, matrícula CNEN 00323-6, matrícula SIAPE 01555621, Cargo Técnico.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - SECMAP

Identificação da(s) atividade(s):

Emergência radiológica, envolvendo fontes de radiação ionizante

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 716, DE 26 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01341.004532/2020-70, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, à servidora **SANDRA REGINA LANZELLOTTI SAMPAIO**, matrícula CNEN 00323-6, matrícula SIAPE 01555621, Cargo Técnico.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 717, DE 26 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **RUBENS CÂNDIDO DE CASTRO**, matrícula CNEN 05326-4, matrícula SIAPE 670537, Cargo Assistente em C&T.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - SECMAP

Identificação da(s) atividade(s):

Emergência radiológica, envolvendo fontes de radiação ionizante.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 718, DE 26 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000323/2019-01, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **RUBENS CÂNDIDO DE CASTRO**, matrícula CNEN 05326-4, matrícula SIAPE 670537, Cargo Assistente em C&T.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 719, DE 26 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o **SERVIDOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, matrícula CNEN 05182-1, matrícula SIAPE 0670516, Cargo Assistente em C&T.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - SECMAP

Identificação da(s) atividade(s):

Emergência radiológica, envolvendo fontes de radiação ionizante.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 720, DE 26 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000329/2019-71, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, matrícula CNEN 05182-1, matrícula SIAPE 0670516, Cargo Assistente em C&T.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

### **PORTARIA Nº 721, DE 26 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o **SERVIDOR EDSON AMARAL DA SILVEIRA**, matrícula CNEN 053264, matrícula SIAPE 067044931, Cargo Assistente em C&T.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - SECMAP

Identificação da(s) atividade(s):

Emergência radiológica, envolvendo fontes de radiação ionizante.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 722, DE 26 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000470/2020-15, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **EDSON AMARAL DA SILVEIRA**, matrícula CNEN 053264, matrícula SIAPE 067044931, Cargo Assistente em C&T.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 723, DE 26 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas à fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **GUILHERME VELOSO**, matrícula CNEN 06833-8, matrícula SIAPE 067021-3, Cargo Tecnologista Senior.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - SEPRE

Identificação da(s) atividade(s):

Emergência radiológica, envolvendo fontes de radiação ionizante.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 724, DE 26 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da

Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000140/2019-88, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **GUILHERME VELOSO**, matrícula CNEN 06833-8, matrícula SIAPE 067021-3, Cargo Tecnologista Senior

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

#### **PORTARIA Nº 725, DE 26 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA**, cargo Técnico, Matrícula CNEN nº 05184-7, SIAPE nº 0670517.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

#### **PORTARIA Nº 726, DE 26 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, Resolve:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas as fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **JOHNNY DE ALMEIDA RANGEL**, matrícula CNEN 00674-2, matrícula SIAPE 2183114, Cargo Técnico.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - SEMET

Identificação da(s) atividade(s):

Produção, Manipulação, Utilização e Controle de fontes de radiação ionizante.

Art. 2 Publique-se em Boletim de Serviço

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**  
Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 727, DE 26 AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000150/2019-13, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **JOHNNY DE ALMEIDA RANGEL**, matrícula CNEN 00674-2, matrícula SIAPE 2183114, Cargo Técnico.

rt. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**PORTARIA Nº 728, DE 31 AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, resolve:

Designar o Pregoeiro e os componentes da sua Equipe de Apoio, para constituírem a EQUIPE DO PREGÃO, modalidade Pregão Eletrônico, atendendo ao que determina o inciso IV do artigo 3º da Lei nº 10.520/2002, destinada a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma para adequação do prédio do SETEI/IRD", conforme especificações contidas no Processo IRD nº 01343.001478/2019-57.

Alexssander de Antonio Nunes - Pregoeiro

Luciana de Menezes Reis Vargas - Pregoeira Substituta

Guilherme Veloso - Membro

Paulo Fernandes de Jesus - Membro

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL**  
**ESCRITÓRIO DE BRASÍLIA**